



Proposta de Aditamento
PROPOSTA DE LEI N.º 37/XIII/2.ª
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2017

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda apresenta seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 37/XII.

Artigo 113º-A

Norma revogatória no âmbito do Decreto-Lei n.º 113/2011, de 29 de novembro

É revogado o artigo 8.º-A do Decreto-Lei n.º 113/2011, de 29 de novembro, introduzido pelo Decreto-Lei n.º 128/2012, de 21 de junho.

Assembleia da República, 18 de novembro de 2016.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Nota justificativa:

O anterior Governo colocou na Lei a possibilidade de a AT proceder a cobrança de taxas moderadoras em dívida. Felizmente e por problemas de sistema informático, esta intenção nunca avançou no terreno. Deve agora desaparecer da Lei. A ser aplicada geraria a mesma confusão que se instalou quando a AT começou a cobrar as taxas de passagem nas ex-Scut, fazendo de pequenas dívidas grandes dívidas e procedendo a execuções fiscais e penhoras.